11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.54 | EURO R$ 6.40

SÁBADO 14/06/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

'Zambelli pode ser presa a qualquer momento', diz embaixador do Brasil na Itália

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) enviar o pedido de extradição da deputada licenciada Carla Zambelli (PL-SP), o embaixador do Brasil em Roma, Renato Mosca, afirmou que "ela poderá ser presa a qualquer momento". P2

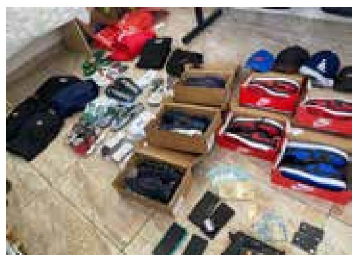
Economia

Brasil registra crescimento de 0,2% no volume de serviços

O volume de serviços no país cresceu 0,2% em abril deste ano, na comparação com o mês anterior. É a terceira alta consecutiva do indicador, que já havia crescido 0,4% em março e 0,9% em fevereiro. P5

Polícia

Médico sequestrado em Osasco após 'golpe do amor' é resgatado pela PM



Polícia Militar resgatou, na tarde desta quinta-feira (12), um médico que havia sido sequestrado na noite de quarta (11) em Osasco, na Grande São Paulo. P4

Governo pede ao STF abertura de crédito extraordinário para ressarcir aposentados do INSS

Executivo solicitou que esse valor não seja incluído nos limites de gastos nos anos de 2025 e 2026 P2

Mundo

Ministro da Defesa de Israel diz que Irã 'ultrapassou linhas vermelhas' com ataque a áreas civis

Israel Katz assegura que país persa 'pagará um preço muito alto por suas ações'; sete pessoas ficaram feridas após ataque iraniano a Tel Aviv P6



Palmeiras

Abel monta estratégia ofensiva para enfrentar o Porto nos EUA

Verdão faz o primeiro jogo pela Copa do Mundo de Clubes neste domingo, às 19h (de Brasília) P12

Corinthians

Sócios do Corinthians marcam manifestação por mudança do Estatuto

Ato ocorrerá no Bar da Torre, tradicional lugar do Parque São Jorge P12

São Paulo

Zubeldía fica? Entenda o que pensa a diretoria do São Paulo

Tendência é pela permanência do técnico; direção acredita que retorno de jogadores importantes que estão lesionados P13

Santos

Rollheiser supera irregularidade e vira protagonista do Santos na ausência de Neymar

Principal investimento na temporada depois do camisa 10, argentino foi decisivo contra o Fortaleza P13

Ano 138 / N.º 46.772 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Governo pede ao STF abertura de crédito extraordinário para ressarcir aposentados do INSS

Executivo solicitou que esse valor não seja incluído nos limites de gastos nos anos de 2025 e 2026; o pedido foi incluído na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) assinada por Lula

William Oliveira

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu ao Supremo Tribunal Federal a autorização para que o governo abra crédito extraordinário para as indenizações às vítimas de descontos indevidos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O Executivo solicitou que esse valor não seja incluído nos limites de gastos nos anos de 2025 e 2026. O pedido foi incluído na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) assinada por Lula e protocolada pela Advocacia-Geral da União (AGU) no STF.

O governo argumenta, na ação, que o caso se assemelha às ações voltadas à recuperação do Rio Grande do Sul e ao pagamento de precatórios, dada a "imprevisibilidade e grave impacto à programação financeira do Estado". Por esse motivo, o governo pediu que o STF permita que a restituição dos aposentados lesados pelos descontos indevidos em seus pagamentos possa vir de um crédito extraordinário que não será computado nos limites de gastos.

No documento, a AGU pediu que o Supremo reconheça, "diante da imprevisibilidade do surgimento da situação delitiva que vem sendo objeto de investigação policial na Operação Sem Desconto, bem como do elevado interesse social em garantir a célere restituição dos valores indevidamente desviados das contas dos segurados do INSS, (que) é possível a abertura de crédito extraordinário para o custeio das reparações necessárias, ficando a dotação orçamentária pertinente excluída dos limites referidos na Lei Complementar 200/2023 (arcabouço fiscal) e do cômputo para fins de cumprimento da meta prevista na LRF, nos anos de 2025 e 2026".



Bruno Escolastico/E.fotografia/Estadão Conteúdo

O governo pediu que a ação seja distribuída ao ministro Dias Toffoli por ele já ser o relator de outro caso que trata do ressarcimento dos aposentados pelos descontos do INSS.

'Zambelli pode ser presa a qualquer momento', diz embaixador do Brasil na Itália

Na nação europeia, o deputado italiano Angelo Bonelli, do Partido Europa Verde, pressiona o governo pelo envio da procurada, que está na Itália, de volta ao Brasil; ele já havia pedido a extradição dela anteriormente

Da Redação

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) enviar o pedido de extradição da deputada licenciada Carla Zambelli (PL-SP), o embaixador do Brasil em Roma, Renato Mosca, afirmou que "ela poderá ser presa a qualquer momento". A declaração foi dada em entrevista para a Globonews nesta quinta-feira (12). "Há uma mobilização para deter a deputada, porque ela está na lista vermelha de difusão da Interpol. As autoridades judiciais italianas acataram o pedido e, hoje, ela poderá ser presa a qualquer momento", disse o diplomata.

O embaixador explicou que não há uma operação ou um mandado de busca. Conforme as leis italianas, ela não pode ser presa dentro do domicílio onde estiver, como uma casa ou um hotel. Mas a medida pode ocorrer em qualquer lugar que não seja inviolável. "Há um mandado de prisão provisória para fins extradicionais que é o mandado a partir do pedido da Interpol solicitado pelo governo brasileiro, que foi referendado pelas autoridades judiciais italianas", disse.

Entenda o pedido de extradição de Zambelli

Após ser condenada a dez anos de prisão e perda do mandato na Câmara dos Deputados por invasão aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carla Zambelli deixou o país. Ela seguiu inicialmente rumo aos EUA e, depois, para a Itália, nação em que ela possui cidadania.

Nesta semana, o STF enviou pedido de extradição para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O documento foi encaminhado para o Itamaraty e, em seguida, para a Embaixada do Brasil na Itália, onde foi aceito pelas autoridades locais.

Na nação europeia, o deputado italiano Angelo Bonelli, do Partido Europa Verde, pressiona o governo pelo envio da procurada de volta ao Brasil. Ele já havia pedido a extradição de Zambelli anteriormente.


Nino Cirenza/Ato Press/Estadão Conteúdo

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), também bloqueou os rendimentos da deputada licenciada nesta quinta-feira. O pedido foi feito pelo ministro Alexandre de Moraes, que também determinou a prisão preventiva de Zambelli após a saída dela do Brasil.

‘Problema do governo não é a comunicação, mas polarização dificulta o planejamento’, diz ex-ministro Paulo Pimenta

Para o ex-ministro da Comunicação, problemas estruturais que afetam a administração do governo

Da Redação

Paulo Pimenta (PT-RS), que deixou, a cinco meses, o cargo de ministro da Secretaria de Comunicação, atribui à polarização política a dificuldade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em recuperar popularidade. Em entrevista ao ‘O GLOBO’, ele disse que a questão central não reside na comunicação, mas em problemas estruturais que afetam a administração. “O problema do governo não era e não é a comunicação. Esse sempre é um atalho para não mergulhar e procurar resolver, de fato, questões estruturais e necessárias neste e em qualquer governo”, disse. “Eu tenho uma relação muito franca e leal com o presidente. Eu sempre o deixei muito à vontade. E quando eu conversei com o presidente, antes da minha saída, eu disse para ele: “presidente, eu não sou um marqueteiro, o senhor trabalhou com o João Santana, trabalhou com o Duda Mendonça, porque se a busca é de um perfil publicitário no mercado, um marqueteiro, essa pessoa não sou eu”, acrescentou.

O ex-ministro ressalta que a comunicação do governo não deve ser encarada como uma responsabilidade exclusiva da Secom. Ele argumenta que a polarização política tem dificultado a aprovação de medidas e que é fundamental um planejamento que antecipe crises, além de uma narrativa sólida para sustentar a imagem do governo. “O que dificulta o índice de aprovação do governo não é a falta de políticas públicas, é o ambiente de polarização que o país vive. O governo precisa pensar a comunicação não como questão de responsabilidade exclusiva da Secom”, disse.

“Eu também, muitas vezes, acabei tendo o meu planejamento totalmente comprometido por ser surpreendido. Quando o governo decidiu taxar a importação até US$ 50 (a taxa das blusinhas), não estava no meu planejamento enfrentar aquela situação. Quando eu vejo o Sidônio se deparar com a questão do PIX, do IOF, do INSS, nada disso está no horizonte que ele preparou”, acrescentou. Pimenta também se refere à sua saída da Secom, afirmando que a comunicação não foi o motivo de sua saída e que sua lealdade a Lula permanece inalterada. Ele critica a visão de que a comunicação é a única responsável pela percepção pública do governo, destacando que a Secom enfrentou desafios em licitações, o que reflete a complexidade do cenário político.


Lucas Leffa/Assessoria Paulo Pimenta

Mauro Cid nega plano de fuga em depoimento à Polícia Federal

A PGR havia solicitado a prisão do tenente-coronel, fundamentando-se em informações que indicavam a saída de familiares dele para os Estados Unidos

Da Redação

Mauro Cid prestou depoimento à Polícia Federal nesta sexta-feira (13) e refutou qualquer intenção de deixar o Brasil e negou a autoria de mensagens suspeitas. Durante a oitiva, ele afirmou não ter conhecimento sobre um pedido de passaporte português em seu nome. O depoimento foi realizado após uma operação do Supremo Tribunal Federal, que incluiu buscas em sua residência e a apreensão de seu celular. A Procuradoria-Geral da República (PGR) havia solicitado a prisão de Cid, fundamentando-se em informações que indicavam a saída de familiares dele para os Estados Unidos. Essa movimentação levantou suspeitas de que Cid estaria tentando obstruir a justiça em um processo no qual é réu, relacionado a uma tentativa de golpe. O ex-ministro Gilson Machado, que foi preso na manhã desta sexta-feira (13), também é alvo de investigações por ter buscado auxílio no Consulado de Portugal para facilitar a saída de Cid. A PGR está avaliando se as ações de Machado configuram obstrução da justiça e favorecimento pessoal, o que pode levar a um aprofundamento das investigações sobre o caso. A situação de Cid continua a ser monitorada de perto pelas autoridades.

O depoimento na sede da PF durou mais de 3 horas. Cid também negou ter utilizado um perfil no Instagram para discutir sua delação premiada com um aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro.


Lula Marques/ Agência Brasil

Médico sequestrado em Osasco após 'golpe do amor' é resgatado pela PM

Criminosos fizeram compras de R$ 20 mil com cartão da vítima

William Oliveira

A Polícia Militar resgatou, na tarde desta quinta-feira (12), um médico que havia sido sequestrado na noite de quarta (11) em Osasco, na Grande São Paulo. A vítima foi rendida por um grupo de seis criminosos após marcar um encontro por um aplicativo de relacionamento que ocorreria por volta das 21h.

Segundo a PM, o médico foi mantido refém enquanto os criminosos realizavam transferências bancárias e compras em um shopping da região, que totalizaram R$ 20 mil.

A ação que culminou no resgate teve início quando a segurança do Shopping União de Osasco denunciou à polícia que quatro homens estavam realizando compras de alto valor, somando mais de R$ 20 mil.

A atitude levantou suspeita. Segundo a polícia, por volta das 11h desta quinta, as equipes da PM em patrulhamento nas proximidades da Praça Padroeira do Brasil, avistaram os suspeitos com as características descritas, carregando diversas sacolas de roupas e sapatos.

Ao perceberem a presença policial, os suspeitos largaram as sacolas no chão e tentaram se separar. No entanto, a equipe policial agiu imediatamente, realizando a abordagem.

Com os indivíduos, foram localizados grande quantidade de dinheiro em espécie, cartões bancários e aparelhos celulares da vítima, além das diversas compras efetuadas. Dos cinco criminosos localizados, três eram menores de idade.

Após serem abordados, os envolvidos confessaram o crime e indicaram o local do cativeiro do médico.

Eles revelaram que, após sequestrá-lo, levaram-no para a comunidade do Flamenguinho, no bairro Piratininga.

Lá, sob ameaça, pegaram cartões e celulares da vítima, deixando-a sob vigilância no interior da comunidade.

Por volta das 15h30, o médico foi localizado na comunidade. Segundo a polícia, ele estava amarrado e com um capuz. O sequestrador que o vigiava estava com uma arma falsa e fugiu ao perceber a chegada da equipe.



Foto:Divulgação/Polícia Militar

Segundo a polícia, cinco criminosos foram detidos e encaminhados ao 4º Distrito Policial de Osasco.

Ex-marido de Ana Hickmann, Alexandre Correa é condenado a 3 anos de prisão por ofensas a Edu Guedes

De acordo com a defesa do apresentador, a juíza entendeu que Alexandre Correa 'extrapolou os limites da liberdade de expressão e de opinião'.

William Oliveira

O empresário Alexandre Correa, ex-marido de Ana Hickmann, foi condenado nesta quinta-feira (12) a três anos de detenção por ofender publicamente o apresentador e chef de cozinha Edu Guedes, atual marido da apresentadora. A decisão é da 4ª Vara Criminal da Barra Funda, em São Paulo, e o processo está sob segredo de Justiça.

Em nota, a defesa de Alexandre disse que respeita o entendimento adotado pelo juízo competente, mas que vai recorrer da decisão. "A defesa confia na reversão da condenação pelas instâncias superiores, especialmente diante de elementos que demonstram a ausência de dolo específico na conduta atribuída a Alexandre, bem como a existência de circunstâncias que descaracterizam o tipo penal imputado", diz o texto.

Ao g1, Roberto Leonessa, advogado que defende os interesses do apresentador, afirmou que a juíza entendeu que Alexandre Correa "extrapolou os limites da liberdade de expressão e de opinião ao atribuir a Edu Guedes a prática de atos criminosos".

"Ele [Alexandre] injuriou o Eduardo dizendo que o mesmo era 'canalha bandido' e 'experiente em [Lei] Maria da Penha' sem qualquer tipo de prova ou fundamento", disse o advogado.

Segundo ele, a magistrada ressaltou que as afirmações de Correa foram feitas de forma genérica, sem preocupação com a veracidade das informações, mas com a "nítida intenção de ofender a honra" de Guedes.

A condenação aconteceu após Edu Guedes mover uma queixa-crime contra Correa por conta das ofensas.

Em 2024, Edu Guedes ofereceu outra queixa-crime por difamação contra o empresário.

Na ocasião, o motivo foi a acusação de que ele mantinha um relacionamento [com Ana Hickmann] enquanto ela era casada e também "em uma data em que Edu ainda mantinha um relacionamento" com outra pessoa.

O que diz Alexandre

Em nota, a defesa de Alexandre disse:

"A defesa técnica de Alexandre Corrêa por meio de seu advogado Bruno Ferullo, vem a público manifestar-se a respeito da recente decisão que resultou em sua condenação pelo crime de calúnia.



Foto:Reprodução/Redes sociais

Respeitamos o entendimento adotado pelo juízo competente, mas desde já informamos que a referida decisão não transitou em julgado e será objeto de recurso, conforme assegurado pela legislação brasileira. A defesa confia na reversão da condenação pelas instâncias superiores, especialmente diante de elementos que demonstram a ausência de dolo específico na conduta atribuída a Alexandre, bem como a existência de circunstâncias que descaracterizam o tipo penal imputado.

Reiteramos o compromisso com a verdade dos fatos e com o pleno exercício do direito de defesa, pilar fundamental do Estado Democrático de Direito.

Por fim, reforçamos que Alexandre Corrêa permanece à disposição da Justiça e confia que o processo será devidamente reavaliado, com a observância rigorosa das garantias constitucionais".

dia a dia ECONOMIA

Sabesp começa a cobrar tarifa de esgoto para imóveis que ainda não têm coleta no estado de SP

Tarifa de R$ 37,96 por mês para imóveis residenciais e de R$ 76,60 para comerciais está prevista na legislação desde 2007, mas não era cobrada antes da privatização pela gestão Tarcísio

Da Redação

A partir desta sexta-feira (13), a Sabesp inicia a cobrança de tarifa de esgoto para imóveis não conectados à rede coletora do estado de São Paulo, mas localizados em áreas onde há infraestrutura disponível.

O valor cobrado mensalmente será o da tarifa mínima, correspondente ao consumo de até 10 metros cúbicos por mês, que é de R$ 37,96 para imóveis residenciais e R$ 76,60 para os industriais.

A cobrança será feita em 375 municípios atendidos pela empresa no estado.

O valor será cobrado de imóveis que tenham rede de esgoto disponível a até 20 metros de distância da edificação, mas que ainda não solicitou acesso à rede coletora.

De acordo com a Sabesp, esse tipo de situação ocorre em 4% das unidades em sua área de prestação de serviço.

A empresa alega que a cobrança está prevista na Lei Federal 11.445/2007, modificada pelo Novo Marco Legal do Saneamento.

A lei federal estabelece que, havendo rede pública de esgoto, o usuário deve pagar valores em decorrência da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços, determinando cobrança de um valor mínimo ainda que a edificação não esteja conectada à rede.

Embora o Novo Marco Legal do Saneamento seja de 2007, a Sabesp não fazia a cobrança da tarifa para os usuários sem rede de esgoto antes da privatização promovida pela gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Campanha para conexões espontâneas

Por meio de nota, a Sabesp informou que fez uma campanha entre 22 de abril a 10 de junho para que os moradores com imóveis nas imediações desses sistemas solicitassem a ligação e tivessem isenção da tarifa por dois meses.

Entretanto, quase dois meses após o início da campanha, apenas 8.318 imóveis que possuem tubulação de esgoto na porta, mas não estavam conectados, fizeram a ligação à rede coletora.

Desse total, 3.200 imóveis se conectaram com a rede coletora de esgoto da Sabesp na cidade de São Paulo, 670 imóveis na Praia Grande e 190 em Ubatuba.

Gratuidade para a baixa renda

De acordo com a Sabesp, a nova tarifa não será aplicada às famílias de baixa renda que têm direito às tarifas social ou vulnerável ou que vivam em áreas informais.

Para este público, inclusive, a Sabesp possui o Programa Se Liga na Rede, que custeia as adequações internas nos imóveis.



Foto:Divulgação/GESP

"A Companhia acaba de contratar a regularização de quase 88 mil imóveis de famílias de baixa renda. A Companhia fará a conexão de esgoto, e, quando necessário, as adequações dentro dos imóveis, sem custo nenhum para os moradores. Desse total de conexões, mais de 82 mil estão na Grande São Paulo e outros 5 mil na Baixada Santista", disse um comunicado da empresa.

"A Sabesp diz que atende mais de 9 milhões de imóveis no Estado de São Paulo. Deste número, 4% – cerca de 346 mil – seguem não conectados à rede de esgoto da Companhia, mesmo tendo a tubulação disponível na porta. É o equivalente à soma dos imóveis de Ribeirão Preto e Presidente Prudente. Estes domicílios em situação irregular geram, aproximadamente, 4,6 bilhões de litros de esgoto por mês, o equivalente a 2.000 piscinas olímpicas", completou.

Brasil registra crescimento de 0,2% no volume de serviços

Resultado segue os aumentos de 0,4% em março e 0,9% em fevereiro, resultando no terceiro mês seguido em alta

Da Redação

O volume de serviços no país cresceu 0,2% em abril deste ano, na comparação com o mês anterior. É a terceira alta consecutiva do indicador, que já havia crescido 0,4% em março e 0,9% em fevereiro. Os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) foram divulgados nesta sexta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O setor também apresentou altas de 1,8% na comparação com abril do ano passado, 2,2% no acumulado do ano e 2,7% no acumulado de 12 meses.

A receita nominal não variou de março para abril, mas cresceu 7,1% em relação a abril do ano passado e 7,5% tanto no acumulado do ano quanto no acumulado de 12 meses.

A alta de 0,2% na passagem de março para abril é o resultado do crescimento de apenas uma das cinco atividades pesquisadas: transportes, que avançou 0,5%, com serviços auxiliares ao transporte e correio.

É a terceira alta consecutiva do segmento, que acumula ganho de 2,8% em três meses. O desempenho desta atividade foi influenciado pelo aumento de 1,8% do transporte de passageiros. O transporte de cargas, por sua vez, recuou 0,3%.

O transporte aéreo, que é majoritariamente composto pelo transporte de passageiros, foi um dos destaques de abril, com alta de 6,3%.

"Houve uma queda dos preços das passagens aéreas e também um aumento de feriados. O dia 18 foi Semana Santa, depois teve 21 de abril, que é Tiradentes. No Rio, teve São Jorge, no dia 23. A incidência de feriados no mês de abril pode ter ocasionado um aumento do volume de transporte aéreo e também rodoviário coletivo de passageiros", afirmou o pesquisador do IBGE, Rodrigo Lobo.



Foto:© Rovena Rosa/Agência Brasil

As outras quatro atividades do setor de serviços apresentaram queda: outros serviços (–2,3%); serviços profissionais, administrativos e complementares (–0,5%); informação e comunicação (–0,2%); e serviços prestados às famílias (–0,1%).

O agregado de atividades turísticas, que é analisado separadamente das cinco atividades, cresceu 3,2% de março para abril, depois de ter caído 0,1% em março.

Prefeitos brasileiros se escondem em abrigos após ataques de Israel ao Irã

Prefeito de Belo Horizonte, que estava no país a convite para conhecer modelos de segurança pública e inovações tecnológicas, precisou se abrigar em um bunker

Da Redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, tomou medidas imediatas ao acionar o Itamaraty para auxiliar no retorno seguro do prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena. Lucena, que estava em Tel Aviv participando de um evento internacional sobre sustentabilidade e soluções para administrações municipais, compartilhou em suas redes sociais a experiência angustiante de buscar abrigo em meio ao soar das sirenes. Com o espaço aéreo israelense fechado devido ao risco de retaliação, ele aguarda a possibilidade de antecipar seu retorno ao Brasil, contando com o apoio do Itamaraty e do presidente da Câmara.
A situação também impactou o prefeito de Belo Horizonte, Álvaro Damião, que precisou se abrigar em um bunker em Israel após os ataques nesta sexta-feira (13). Damião estava no país a convite, com o objetivo de conhecer modelos de segurança pública e inovações tecnológicas. Sua assessoria de comunicação informou que ele foi despertado por sirenes às 3 horas da manhã, horário local, e que seu retorno ao Brasil está previsto para a próxima sexta-feira. A embaixada brasileira em Israel já entrou em contato com ele, orientando-o a aguardar devido ao fechamento do espaço aéreo.
Além dos prefeitos já mencionados, o vice-governador de São Paulo, Felício Ramut, e um grupo de prefeitos paulistas também foram afetados pela ofensiva. Eles estavam a caminho de Israel quando foram informados sobre o fechamento do espaço aéreo, o que os impediu de chegar ao país. Entre eles, o prefeito de Ribeirão Preto, Ricardo Silva, relatou que o grupo estava no aeroporto de Paris quando recebeu a notícia. Agora, eles estão organizando o retorno ao Brasil, ajustando as reservas para os voos de volta, que estavam inicialmente previstos para sábado.


Foto:Reprodução/X

Ministro da Defesa de Israel diz que Irã 'ultrapassou linhas vermelhas' com ataque a áreas civis

Israel Katz assegura que país persa 'pagará um preço muito alto por suas ações'; sete pessoas ficaram feridas após ataque iraniano a Tel Aviv

Da Redação

O ministro da Defesa de Israel, Israel Katz, afirmou nesta sexta-feira (13) que o Irã "ultrapassou as linhas vermelhas" ao lançar mísseis contra centros urbanos israelenses. A declaração foi feita após contragolpe iraniano a uma ofensiva em larga escala conduzida por Israel contra alvos militares e nucleares. "O Irã cruzou as linhas vermelhas ao ousar lançar mísseis contra centros urbanos de população civil em Israel", disse Katz, em comunicado oficial. O ministro afirmou ainda que Israel continuará se defendendo e garantiu que o regime iraniano "pagará um preço muito alto por suas ações".

Pouco antes da declaração, o serviço de emergência Magen David Adom informou que sete pessoas ficaram levemente feridas após mísseis atingirem o centro do país. Imagens da TV israelense mostraram danos a um edifício residencial. O ataque iraniano foi uma retaliação à operação "Leão Ascendente", realizada por Israel nesta sexta. A ofensiva incluiu o bombardeio de instalações militares, nucleares e da capital iraniana, Teerã. Segundo a mídia estatal do Irã, a ação matou altos comandantes do Exército e da Guarda Revolucionária, além de cientistas ligados ao programa nuclear.

O Irã considerou os bombardeios uma "declaração de guerra". Em resposta, lançou uma série de drones e mísseis em direção a Israel, que, segundo o Exército israelense, foram interceptados antes de atingir o território. A Jordânia também relatou a interceptação de projéteis em seu espaço aéreo.

Diante da escalada, Israel declarou estado de emergência e mobilizou reservistas. Já o Irã anunciou a substituição dos comandantes mortos e prometeu retaliação. O Conselho de Segurança da ONU convocou uma reunião de emergência, e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) confirmou que a instalação de Natanz foi atingida, embora sem aumento nos níveis de radiação.


Foto:Efe/Epa/Vatican Media

A tensão entre os dois países cresceu nas últimas semanas, após acusações de que Teerã estaria se aproximando da capacidade de produzir armas nucleares — algo que o Irã nega. A nova ofensiva elevou o risco de um conflito regional mais amplo.

Mais de 488 mil aposentados foram aos Correios contestar descontos

Total de contestações passa de 3 milhões em todo o país

Da Redação

Em duas semanas de atendimento, mais de 488 mil aposentados e pensionistas estiveram presencialmente em uma agência dos Correios do país para contestar descontos irregulares em seus benefícios. A opção de atendimento presencial para tratar dos descontos não autorizados está disponível desde o dia 30 de maio.

O serviço foi pensado para atender principalmente as pessoas que têm dificuldade em acessar o celular, o computador e a internet para resolver esse problema por meio do aplicativo Meu INSS e da Central 135.

"É um número bem significativo porque, em apenas duas semanas funcionando, a gente já tem mais de 10% do total de requerimentos via Correios. É um atendimento humanizado, olho no olho, presencial, um atendimento em que a pessoa se sente segura", disse o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller.

Nesta sexta-feira (13), ele visitou a agência central dos Correios em São Paulo.

Maria Alves de Oliveira, 83 anos, aposentada há mais de 30 anos, foi aos Correios para buscar esclarecimentos já que ela não tem acesso à internet. "Só tenho telefone fixo", contou.

"Eu vim aqui só para ver se teve desconto. Não percebi [desconto na aposentadoria], mas para desencargo de consciência, eu vim pegar pãozinho [em uma igreja próxima] por causa do dia de Santo Antônio e aproveitei para passar nos Correios. Mas isso tudo é muito desumano. Esse país está podre. O ladrão roubando da gente que ganha apenas um salário mínimo. Isso é duro", reclamou.

A partir da próxima segunda-feira (16), os aposentados e pensionistas que tiveram descontos indevidos em seus benefícios e que já procuraram os canais de atendimento há mais de 15 dias úteis para contestar esses valores poderão retornar às agências do Correios para consultar a resposta das entidades sobre os seus descontos.



Antonio Cruz/Agência Brasil

Governo de SP lança edital de concessão da Rodoviária da Barra Funda

Gestão estadual estipula que o projeto gerará uma receita de R$ 84 milhões para o metrô ao longo dos 15 anos

Da Redação

O governo do estado de São Paulo anunciou um novo edital de concessão para o terminal rodoviário Barra Funda, situado na zona oeste da capital paulista. Este projeto de concessão, com duração prevista de 15 anos, tem como objetivo transferir para a iniciativa privada a responsabilidade por uma série de obras de modernização e a criação de novos espaços no terminal. Atualmente, o terminal Barra Funda é um importante ponto de transporte, recebendo anualmente mais de 3 milhões de passageiros. Segundo informações do governo estadual, a empresa que vencer a licitação será encarregada de implementar uma série de melhorias significativas no terminal.

Entre as intervenções planejadas estão a instalação de um novo piso de granito, reformas nos sanitários, substituição de coberturas, além da instalação de novas escadas rolantes, elevadores e Wi-Fi gratuito. Além disso, a concessão permitirá a modernização do sistema de compra e venda de bilhetes, com a digitalização dos processos, e a inclusão de serviços adicionais, como pontos de recarga para veículos elétricos, visando atender às demandas de um público cada vez mais conectado e sustentável. A gestão estadual projeta que a concessão gerará uma receita de R$ 84 milhões para o metrô ao longo dos 15 anos.



Bruno Escolastico/Ato Press/Estadão Conteúdo

Eufrázio

nossaopinião

Prisão do ex-ministro

Os recentes desdobramentos envolvendo figuras proeminentes do governo anterior, como a prisão do ex-ministro do Turismo Gilson Machado e a nova busca na residência do ex-ajudante de ordens Mauro Cid, reforçam um quadro institucional em movimento. As operações, embora distintas em seus objetos específicos — investigações sobre fraudes no Ministério do Turismo e suspeitas de falsificação de documentos, respectivamente —, ocorrem sob a égide de um Poder Judiciário e Ministério Público atuantes. Essas ações sinalizam que processos em curso seguem seu trâmite, independentemente do perfil ou da posição anterior dos investigados. É um momento que testa a resistência das instituições democráticas e sua capacidade de investigar o próprio poder.

O contraste entre o discurso de combate implacável à corrupção, tão marcante no último governo, e as repetidas ações policiais e judiciais envolvendo seus membros mais próximos é inevitável e profundamente revelador. As acusações que recaem sobre esses auxiliares diretos do ex-presidente colocam em xeque a eficácia e a sinceridade daquela retórica. A situação expõe uma dolorosa dissonância entre o prometido e o que está sendo apurado, alimentando a desconfiança da população e questionando práticas no interior da máquina estatal. A credibilidade política se constrói com ações, não apenas palavras.

As investigações, no entanto, enfrentam desafios complexos, incluindo a polarização política extrema que cerca qualquer ação envolvendo figuras bolsonaristas. Cada operação é imediatamente instrumentalizada por ambos os lados do espectro político, dificultando uma análise objetiva dos fatos e alimentando narrativas de perseguição ou de impunidade seletiva. É crucial que as apurações sigam rigorosamente os trâmites legais, com amplo direito à defesa e total transparência, para que seus resultados possam ser vistos como legítimos. O devido processo legal é o único antídoto contra a politização excessiva da justiça.

Independentemente do desfecho processual específico de cada caso, a sequência de operações como a "Placebo" e a "Saias Justas" aponta para uma necessidade premente de amadurecimento institucional. Revela falhas sistêmicas que permitem desvios e a fragilidade dos controles internos em pastas governamentais. O momento é crucial para que as lições sejam aprendidas, os mecanismos de fiscalização fortalecidos e a cultura da impunidade, efetivamente combatida. A sociedade espera, acima de tudo, que a lei seja aplicada com isonomia, sem temor ou favor.



Kleber Carrilho

Nada parece normal

Esta semana foi marcada pelos depoimentos de Jair Bolsonaro e outros acusados de tentativa de golpe de Estado, na investigação que corre no Supremo Tribunal Federal. Desde o início, a gente sabia que se tratava de um momento histórico. Pela primeira vez, um ex-presidente da República depôs formalmente sobre sua participação em uma conspiração para atentar contra a ordem democrática.

Mas, apesar da importância do que estava em jogo, a sensação foi de um teatro ridículo, onde os papéis pareciam trocados e as cenas beiravam o absurdo.

Risos, piadas, ironias. Réus tratando o julgamento como um jogo de cena. E, para coroar a estranheza, um ministro do STF perguntando a um dos acusados se, em uma eventual mudança institucional, ele próprio, o juiz, seria preso. Uma pergunta que, mesmo que tenha sido feita em tom retórico, mostra o clima de instabilidade e de perplexidade institucional.

Há algo muito errado quando um julgamento que trata da tentativa de suprimir o Estado Democrático de Direito, com documentos, vídeos e mensagens, ganha ares de brincadeira. E não é porque os fatos não sejam sérios, mas porque a forma como eles estão sendo enfrentados parece não levar em conta a gravidade do que está em jogo.

É como se o país estivesse flertando com a normalização do inaceitável.

Em outro momento da história, não tão distante, a ideia de que generais e ex-ministros articulavam um golpe com apoio de empresários, parlamentares e do próprio presidente, poderia gerar comoção, mobilização social e defesa das instituições. Hoje, mesmo com provas, vemos uma apatia preocupante. E, pior, parte da sociedade continua tratando os réus como heróis perseguidos.

O resultado disso é um duplo risco. Primeiro, o da impunidade política. Mesmo que as condenações venham (e devem vir) caso a Justiça cumpra seu papel, o processo público de responsabilização parece fragilizado. Segundo, o risco de que a democracia brasileira se acostume ao convívio com agressores. Gente que não esconde o desejo de voltar ao poder para calar vozes, suprimir instituições e controlar resultados eleitorais.

Se há um alerta a se fazer neste momento, ele é simples: isso tudo não é normal. Não é normal rir diante da acusação de um golpe. Não é normal ironizar a destruição da ordem constitucional. Não é normal que parte da imprensa trate os depoimentos como espetáculos e que setores da sociedade assistam tudo em silêncio.

A democracia não sobrevive apenas da formalidade das instituições. Ela exige vigilância, sobriedade e a firme decisão de dizer que golpe não se tolera, não se relativiza e não é motivo de riso.

Kleber Carrilho é analista político, professor e pesquisador na Universidade de Helsinque, na Finlândia
Instagram | X: @KleberCarrilho

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



SEST/SENAT (SUDESTE)

17/06/2025 • ÀS 09:00

Equipamentos de informática em geral, materiais e equipamentos de saúde, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos eletrônicos diversos, eletrodomésticos, dentre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4879]

SEST/SENAT (CENTRO-OESTE)

18/06/2025 • ÀS 09:00

Diversos bens disponíveis: equipamentos de informática, mobiliário, materiais e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, máquinas e eletrônicos em geral, entre outros. Veja a lista completa com imagens no site. Pagamento à vista acrescido de 5% de comissão do Leiloeiro Oficial Carlos Eduardo Sorgi da Costa – JUCESP nº 1039. Leilão exclusivamente online, pela plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Confira o edital completo. [4878]

SEST/SENAT (SUL)

25/06/2025 • ÀS 09:00

Diversos tipos de bens móveis, como: itens de informática, mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos médicos e hospitalares, além de máquinas e eletrônicos variados. A lista completa, com fotos, está disponível em nosso site. Condições: pagamento à vista + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial Carlos Eduardo Sorgi da Costa – JUCESP 1039. Participação exclusivamente online pelo site **www.sumareleiloes.com.br**. Confira o edital completo. [4877]

Aviso de Leilão
Leilão de Imóvel N.º 008/2025

N.º Processo: 018.00027985/2024-43
Objeto: Proposta de alienação onerosa de imóvel - SG! 24183 - São Paulo/V. Constância
Total de Itens Licitados: 01 (um) imóvel
Valor total da licitação: R$ 6.675.900,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos reais)
Disponibilidade do edital: 29/05/2025
O leilão eletrônico será realizado mediante cadastramento prévio dos interessados no sistema indicado no sítio eletrônico www.sumareleiloes.com.br a partir das 09h00 (nove) horas do dia 20 de junho de 2025 até as 15h00 (quinze) horas do dia 20 de junho de 2025.
Entrega e abertura das Propostas: Em 20/06/2025 das 09h00 às 15h00 no site: www.sumareleiloes.com.br
Fonte: DOESP, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial SGGD - www.sggd.sp.gov.br e https://pncp.gov.br/ (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP) [4854]

EDITAL NA ÍNTEGRA

LEILÃO ONLINE SUMARÉ LEILÕES

SEST/SENAT

26/06/2025 • ÀS 09:00

Informática, equipamentos médicos, móveis diversos, eletros e eletrônicos, além de outros itens. Todos os lotes com fotos e detalhes no site. Venda à vista + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial: Carlos Eduardo Sorgi da Costa – JUCESP nº 1039. Participação exclusivamente online, via **www.sumareleiloes.com.br**. Acesse o edital para mais informações. [4923]

PREFEITURA - SÃO PAULO/SP

02/07/2025 • ÀS 10:00

Veículos com direito a documentação e sucatas para desmonte. Equipamentos eletrônicos diversos: CPUs, notebooks, tablets, monitores e câmeras. Máquinas e equipamentos: compressores, motores, geradores, calhas vibratórias e tanques para massa asfáltica. Itens diversos como urnas funerárias e eletrodomésticos. Confira a relação completa de bens e fotos no site. Pagamento à vista + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP nº 640. Leilão exclusivamente online pela plataforma **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4750]

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

Leilão de Destilados e Aperitivos: Gins, whiskies, aperitivos, cachaças, licores, saques, vodcas, hidromel e runs. DATA DO LEILÃO: 26/06/2025 às 14:00. Para ver o edital na íntegra e outras informações pormenorizadas dos leilões: www.amaralleiloes.com.br.
Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004726-91.2017.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDERSON APARECIDO DA PAIXÃO AUGUSTO**, Brasileiro, CPF 253.389.498-22, com endereço à Rua Vitor Meireles, 57, C4, Vila Caputera, CEP 08720-440, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tokio Marine Seguradora S/A, alegando em síntese: "No dia 31 de outubro de 2014, o veículo segurado pela autora (veículo Ford/New Fiesta 1.5 16V de placa FNN2423, ano de fabricação e modelo 2013/2014) estava estacionado na Rua Ipiranga, em frente ao nº 1378, quando sofreu colisão na traseira provocada pelo veículo Ford/Fiesta de placa HJI6947 conduzido pelo requerido, que com a força do impacto, impulsionou o veículo segurado contra aquele que estava também estacionado à sua frente. Com a colisão, o veículo segurado pela autora sofreu danos. Dessa forma, cumprindo o contrato de seguro, a autora pagou a importância de R$ 4.233,64 (quatro mil, duzentos e trinta e tres reais e sessenta e quatro centavos) para efetuar os reparos no veículo segurado, nascendo aí, o direito da autora para propor a presente ação, sub-rogando-se ao direito do segurado ao recebimento dos valores por ela suportados". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008563-75.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Max Alves Oliveira de Sousa, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, lhe ajuizou uma Ação de Execução, para cobrança de R$ 4.470,00 (03/2020), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em local ignorado, deferida a citação por edital, para em 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007425-81.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ISBANK PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 29073237000184, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **First Voice Assessoria Empresarial Ltda**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A empresa Autora foi contratada pela empresa Ré para a prestação de serviços especializados em assessoria empresarial, com o objetivo de atender às demandas específicas da Ré, que é uma empresa holding atuante no setor de instituições financeiras. O contrato celebrado entre as partes, conforme a Cláusula 13ª, previa a remuneração mensal de R$ 20.000,00, iniciando-se a prestação dos serviços em julho de 2023.A relação contratual foi mantida regularmente até sua rescisão, ocorrida mediante a mensagem enviada pelo representante do Réu a Autora em maio de 2024. Durante o período de vigência contratual, compreendido entre julho de 2023 e maio de 2024, a empresa Ré jamais cumpriu integralmente com a obrigação de pagamento do valor mensal acordado para a prestação dos serviços. De forma reiterada, efetuava pagamentos inferiores ao valor pactuado, justificando tal conduta com a promessa de que, futuramente, os valores pendentes seriam integralmente quitados. Tal comportamento pode ser comprovado pelos documentos anexos, como comprovantes de pagamento e notas fiscais emitidas. Ao longo de todo o período, a Ré efetuou pagamentos que totalizam apenas R$119.200,00. Contudo, o valor devido, conforme o contrato celebrado, corresponde ao montante de R$200.000,00, resultando em um saldo devedor de R$80.800,00. O valor total devido pela Ré à Autora, considerando os valores inadimplidos, a aplicação da multa contratual prevista na Cláusula 12ª do contrato, correspondente a uma remuneração mensal, e a correção monetária aplicada conforme a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, é de R$ 104.808,83. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105176-78.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a terceira adquirente **CAROLINE COSTA GERALDES, representada por RENATO TADEU GERALDES**, CPF. 280.429.338-60, RG. 27448799-8, **TIAGO PISTONE** ajuizou uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de CROATÁ LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A, e POLO MULTIMODAL PECÉM INVESTIMENTOS S.A, onde procedeu-se a indisponibilidade do imóvel objeto da Matricula 91.373, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a terceira adquirente CAROLINE COSTA GERALDES, em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, querendo, embargue (art. 792, § 4.º do CPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. No caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

Processo nº: 1019503-29.2024.8.26.0008 - Classe – Assunto: Interdição/Curatela – Nomeação - Requerente: Rosangela Delgado - Requerido: Gabriel Delgado Covenha. Diante do exposto e do que consta dos autos, DECRETO a interdição de Gabriel Delgado Covenha, qualificado nos autos, o declarando, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Rosangela Delgado como curadora da parte interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, via desta sentença valerá como mandado de registro da interdição junto ao Registro Civil competente, assim como o seu dispositivo valerá como edital, a ser publicado na imprensa local, por uma vez, e na imprensa oficial, por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso III, do Código Civil). Ressaltase, contudo, a desnecessidade da publicação da sentença na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional da Justiça, conforme comunicado do Tribunal de Justiça, que ainda está em vias de implementação de tais medidas. Anota-se, por conveniente, a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no artigo 85, § 1º, da Lei 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito ao voto, sendo a incapacidade civil da parte interditanda, no mais, apenas relativa. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que via desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Por derradeiro, fica, por ora, dispensada a exigência de contas, ressalvando, contudo, que "(...) essa dispensa não exonera o curador do dever de prestar contas em qualquer circunstância, tampouco o salvaguarda das consequências de eventual má-utilização dos bens da ré. Ao contrário, sempre que solicitado pelo Juízo, pelo Ministério Público ou por um terceiro interessado, o autor deverá detalhar a administração dos recursos pertencentes à interditanda" (TJSP; Apelação Cível 1010548-93.2018.8.26.0533; Relator (a): Alexandre Marcondes; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santa Bárbara d'Oeste -1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 30/09/2022; Data de Registro: 30/09/2022). Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I.C.

SINDIPLANOS

CNPJ 07.790.099/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Empresas de Comercialização e Distribuição de Planos de Saúde e Odontológicos do Estado de São Paulo - SINDIPLANOS. O Presidente do Sindicato das Empresas de Comercialização e Distribuição de Planos de Saúde e Odontológicos do Estado de São Paulo - SINDIPLANOS, CNPJ 07.790.099/0001-11, com base no artigo 19º do Estatuto Social do SINDIPLANOS, convoca a todos os seus Associados e empresas de comercialização e distribuição de planos de saúde odontológicos do Estado de São Paulo para a **Assembleia Geral Extraordinária**, no formato híbrido (virtual/presencial) a ser realizada presencialmente no dia **23 de junho de 2025**, na sede do SINDIPLANOS situada na Rua Sete de Abril, 125 - 2º andar - cj. 209 - São Paulo – SP, e no formato virtual por meio de reunião com o uso da plataforma GOOGLE MEET, com o link da videochamada https://meet.google.com/bep-pjaa-mvv. Com base no artigo 21º do Estatuto Social do SINDIPLANOS a referida Assembleia instalar-se-á às 09:30 horas, em primeira convocação, e segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberação sobre a filiação do SINDIPLANOS à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP é a Confederação Nacional do Comércio (CNC).
- Outros assuntos de interesse do SINDIPLANOS.

São Paulo, 14 de junho de 2024. José Silvio Toni Junior, CPF/MF sob o nº 030.352.008-66 – Presidente.



Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001433-63.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUBERVAL APARECIDO PIRES DE LIMA, CPF 044.948.458-09, ANA PAULA SABAT SILVA, CPF 327.622.968-46, VIA GRANO PADARIA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ 18.892.015/0001-77 e TAMBORÉ PADARIA EIRELI, CNPJ 31.373.127/0001-80que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Consigaz - Distribuidora de Gás LTDA e outro, alegando em síntese: que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito devido no montante de R$ 188.462,28 (abr/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para manifestação e apresentação de provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 22de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0038373-28.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da lei, FAZ SABER a JOSÉ DA LUZ, CPF: 985.347.933-87, e CLEYTON VIEIRA DA SILVA, CPF: 394.972.588-10, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré SUPERCRYL LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação devida. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000144-79.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA GABRIELA NUNES, RG X.930.8XX-, CPF XXX749088XX, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ar Clínica de Saúde e Harmonização Facial Ltda, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 5.555,01 (Jan/24) decorrente do serviço devidamente prestado e inadimplido pelo executado. Assim expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 15 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000225- 33.2021.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ESPÓLIOS de Anésia Maria de Jesus, Maria Aparecida de Souza, Paulo B. Souza, Benedita Barbosa Avila e Benedito Aparecido Avila, Benedita Maria Barbosa de Souza, Benedito Barbosa de Souza e Ana Candida de Souza, todos já falecidos, ainda, aos requeridos Benjamin Barbosa, CPF n° 073.981.908-91 casado com Isabel Rodrigues Barbosa, com o mesmo CPF de seu esposo, Julio Barbosa de Souza, CPF n° 342.307.778-68 casado com Maria Benedita de Sousa, com o mesmo CPF de seu esposo, e José Barbosa de Souza, CPF sob n° 397.473.528-34, e aos RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, CÔNJUGES, HERDEIROS E OU SUCESSORES que HELOISA DAMACENO OLIVEIRA GIMENEZ e OUTRO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel residencial situado a Rua Professor João Feliciano, n° 118, lote 9, da quadra 9, do loteamento denominado Loteamentos dos Barbosas, no bairro dos Barbosas, Arujá/SP, medindo 354,00m2, devidamente cadastrado na Prefeitura de Arujá sob número NE11.14.01.10.9², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000816-48.2016.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMPINAS S/A, CNPJ 61.472.429/0001-76, que IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO" ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel designado como Lote de Terreno no 22 da Quadra no 92, no bairro denominado Novo Campos Elíseos, averbado sob o n. de matrícula 165.942, e com área total de 500,00m². Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001456-87.2023.8.26.0219 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAISINTERESSADOS, que EDUARDO YASSUJI TSUCHIDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua Padre Leo Beckham, s/n, Lote 21, quadra "L", Parque Agrinco, Guararema/SP CEP n.08900-000, encerrando uma área de 5.720 m² (sem área construída no local), com inscrição cadastral n. 542536321027800000/2, e com registro de matrícula nº 71.290perante o 1º CRI de Mogi das Cruzes. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 03 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005304-58.2017.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MORITA KAYO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOLITEX S/C LTDA – ME, CNPJ 01.571.565/0001-91, que BARCELOS &BARCELOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA –ME ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 12.516,44 (Nov/17) decorrente das duplicadas vencidas e inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 02 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006143-12.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. Faz saber a EDUARDO BECHARA, CPF 277.531.318-34, que SANLOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a obrigação de efetuar a outorga e receber a escritura do imóvel descrito como Lote de terreno nº 13 – Quadra 15, com área total de 720m², decorrente da quitação integral da dívida, bem como, transferir as dívidas advindas de foro Annual para o nome do réu. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital (30 dias). Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009100-16.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURISMAR ANDRADE SOUZA, CPF 004.120.166-30, que CENTRO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 17.318,50 (Mar/23) decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos à filha do réu, desde o mês de março do ano de 2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1009935-36.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da lei, Faz saber a MARCELO EGÍDIO LOPES, CPF n.º 117.984.768-78,que HUMBERTO FILARDI, ajuizou Ação Anulatória objetivando anular o ato jurídico de compra e venda entre os requeridos, por vício, descumprimento dos deveres do artigo 422 do CCe hipotética fraude à execução contra o Município de Mogi das Cruzes, com a determinação deque o requerido apresente a documentação necessária, inclusive certidão negativa de dívida ativa, possibilitando a transferência da propriedade ao peticionário, ou subsidiariamente, na remota hipótese de não ser possível a anulação do ato jurídico ou, por qualquer motivo, a transferência da propriedade ao autor, seja o pedido principal convertido em perdas e danos, com a condenação solidária à restituição do valor pago pelo peticionário, qual seja, R$ 400.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos21 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010902-57.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS SILVA LIMA, CPF 11605368997, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 92.088,49 (Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Pedro Santa Lúcia, 29, São Paulo/SP, CEP 04815-25 (instalação 203027826/ Nº do cliente 23969611). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025. P-13e14/06

5ª Vara Cível5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022413-68.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENEDITA DE SOUZA BARBOSA, DAIANE CRISTINA BASSETTO, JOSÉ HENRIQUE REIS CHARNECA, ANA PAULA REIS CHARNECA, ESPÓLIO DE SALVADOR FILARDI e JULIETA DAL COLETO FILARDI, aos RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, CÔNJUGES, HERDEIROS E OU SUCESSORES, que JUSSARA TEIXEIRA DE CAMPOS SILVEIRA e seu esposo ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado na Avenida Elias Miguel Maluf, 3-58, Vila Industrial, Bauru/SP , sob matrícula 133.781 do 1º CRI e Anexos de Bauru/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 11 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031883-13.2021.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO MECHETO, CPF 099632348-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Nossa Senhora das Dores, para recebimento de R$ 5.282,55 (nov/21), decorrente de mensalidades escolares de novembro e dezembro de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10%, que poderão ser reduzidos pela metade no caso de pagamento integral no prazo declinado. O executado poderá opor embargos à execução, através de advogado, no prazo de 15 dias, ou, reconhecendo o débito, depositar 30% do valor total e requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1032540-41.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da lei, Faz saber a P.K. HOTELARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., CNPJ 67.425.066/0001-02, que WALMIR ZIROLDO ajuizou Ação Regressiva de Cobrança objetivando condenar a ré ao ressarcimento do valor de R$ 88.211,30 (out/23), uma vez assumidas às cotas condominiais vencidas em período posterior a venda do apartamento nº 54 do Edifício Ginza, situado na Rua Galvão Bueno, 700, Liberdade, São Paulo/SP, matrícula 75.617 do 1º CRI de São Paulo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 24/01/2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033282-58.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DESOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR FELIPE CAZETO RODRIGUES DE MOURA, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Faltade Pagamento por parte de Marco Luiz Bortolazzo, alegando em síntese: que em 22/12/2022, o autor firmou contrato de locação com o réu Mário Rodrigues de Moura Júnior, por um período de 30 meses do imóvel situado na Rua Antonio Nery, 662, Centro, Tietê, SP. Foi acordado o valor de R$1.040,00 para os primeiros 12 meses de contrato, sendo os encargos locatícios garantidos por fiança prestada pelo réu Victor Felipe Cazeto Rodrigues de Moura. O locatário encontra-se em mora dos alugueres vencidos desde setembro de 2023, totalizando a quantia de R$3.352,15. O inquilino não regularizou a sua situação, razão da propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040044-49.2021.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a RENATO BALSAMO DA SILVA, CNPJ 33190694000126, que lhe foi proposta uma Ação Indenizatória objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 2.756,00 (out/21) a título de danos materiais e morais, decorrente dos serviços contratados e prestados de forma irregular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1045220-45.2022.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr. Renato Augusto Pereira Maia, na forma da lei, Faz saber a CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE RECUPERACAO EL SHADAI, CNPJ: 02.986.801/0001-01, que FABIO ALONSO PELEGATTI ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar a inexistência da relação jurídica entre o autor e empresa ré desde sua nomeação para o cargo de vice-presidente, anulando todos os atos praticados vez que nulos, requerendo ainda seja oficiada a JUCESP a que proceda à baixa do registro, alterando o contrato social da empresa no sentindo de excluir o autor como sócio do quadro constitutivo da sociedade, bem como, condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$10.000,00 a título de danos morais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063172-82.2021.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLAIDSON ACACIO DOS SANTOS, RG 20.456.157-5, CPF 05644063763, MIRELIS YOSELINE DIAZ ZERPA, CPF 06254628740, e G.A.S. CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22087767000132, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ecléia de Souza Barboza, alegando em síntese: que tem como objetivo rescindir a relação contratual entre as partes, em razão de descumprimento da cláusula quinta condenando os réus à devolução do valor de R$ 100.000,00 (Dez/21), acrescidos de juros e correção monetária, bem como, sejam condenados de forma solidária à reparação do dano sofrido, no importe de R$ 15.000,00 a título de indenização por danos morais e perda do tempo útil. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 09 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064912-93.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, CÔNJUGES, HERDEIROS E OU SUCESSORES, que RICARDO STAMBON BRAGHIROLI DOS SANTOS e sua esposa, ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio de um prédio situado na Rua Engenheiro Alexandre Machado, 125, antigo nº 36, Vila Augusta, Guarulhos, SP, com área de terreno de 117,34m², sob transcrição de área maior nº 4.049, datada de 25/04/1960, livro 3-D, folha 59, perante o 1º CRI de Guarulhos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia (caso em que será nomeado curador especial) e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1014063-49.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Erika Diniz, na forma da lei, Faz saber a FORMA ARTEFATOS SINTETICOS EIRELI, CNPJ nº33.280.567/0001-18, que NOVAPOL PLÁSTICOS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 39.010,78 (Nov/22) decorrente das duplicatas inadimplidas nº 00009779602 e 00009779603. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2025. P-14e16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015470-28.2024.8.26.0100. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 038.270.246-84, com endereço à Rua Amaral Gurgel, 127, sala 21, Vila Buarque, CEP 01221-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 271.868,76- (03/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO Flavia Bezerra Tone Xavier. ESCRIVÃ(O) JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015443-79.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o CLEBERSON DE ARAÚJO ZAMBONI, CPF 348.418.218-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, objetivando a quantia de R$ 10.514,34 (11/21), referente à Cédula de Crédito Bancário - Limite de Cheque Especial Plus nº 166145 e aditivo; 2) Cartão SICOOBCARD Visa Platinum 7565122046702. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055874-15.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Erick Luis Alves de Sena. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1055874-15.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica citado ERICK LUIS ALVES DE SENA, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar a quantia de R$ 15.858,96 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente à dívida constante nos autos do processo em epígrafe da ação de Execução de Título Extrajudicial, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Fica advertido que: 1) O débito de R$ 15.858,96 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) foi atualizado até a data de 24/03/2025; 2) Os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, podendo ser reduzidos pela metade caso o executado efetue espontaneamente o pagamento do valor executado no prazo de três dias; 3) O executado poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias, ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, podendo requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; 4) Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E DISPENSA ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP - UASG 930098 - Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 10618/2023 **Concorrência Eletrônica nº** 001/2025 - do tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Unitário - Ampla Participação - Modo de Disputa Aberto - **Id contratação nº** 93001/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de poço tubular profundo no município de Bauru, denominado "Zona Norte II", incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e de acordo com projetos básicos apresentados pelo DAE, planilhas orçamentárias e demais condições especificadas no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 11/08/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 11/08/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 9088/2024 **Concorrência Eletrônica nº** 002/2025 - do tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Unitário - Ampla Participação - Modo de Disputa Aberto - **Id contratação nº** 93002/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo no município de Bauru,denominado "Val de Palmas P01", com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, inclusive a adutora de recalque de DN 400 mm, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e de acordo com projetos básicos apresentados pelo DAE, planilhas e demais condições especificadas no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, anexo do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 12/08/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 12/08/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 2409/2025 **Dispensa Eletrônica nº** 004/2025 **Id contratação nº** 93004/2025 **Objeto:** Contratação de serviços de ensaios de proficiência dos escopos acreditados com laboratórios acreditados pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação - INMETRO) de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 23/06/2025, às 08h59. **Sessão Pública:** 23/06/2025, das 09h00 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 180,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025**; Processo Licitatório n° 041/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, destinados ao transporte escolar de alunos da Rede de Ensino de Guapiaçu, abrangendo os deslocamentos nas zonas rural, urbana e intermunicipal, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 03/07/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 13/06/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 127/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico em Ruas desta Municipalidade conforme Convênio junto a Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o município de Três Fronteiras/SP." Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura e para retirada, pessoalmente ou por (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h30min do dia 02/07/2025. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 16 de junho de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011176-13.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Reinaldo da Silveira Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011176-13.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reinaldo da Silveira Rocha (CPF. 179.216.638-93), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 375.768,15 (outubro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 452375825. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 621,42, R$ 33,44, R$ 80,00 e R$ 25,00. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1056104-86.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA FERREIRA DINIZ LIMA, RG 537896399, CPF 47064998874, e LUCAS DE LIMA CABOCLO, RG 362382852, CPF 42672666890, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Projeto Imobiliário e 86 Spe Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para possibilitar o pagamento voluntário da dívida, além de honorários advocatícios de 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, sob pena de penhora. Fica o executado advertido que a verba honorária será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827,§1º), Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo a apresentação de pagamento ou defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015733-65.2023.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA ALMEIDA, RG 43.892.826-X, CPF 22941205829, com endereço à Santa Anastacia, 35, Casa 3, Vila Princesa Isabel, CEP 08410-550, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daiane Rogéria dos Santos. Documentos: CPF 40424738813, RG 48.185.375-3 e Rodrigo Carlos dos Santos, CPF 518.954.118-58, RG 38.460.009-8, alegando em síntese: que no dia 11/02/2023 os autores e a requerida com intermédio de corretora, firmaram contrato de locação do imóvel acima informado, com as seguintes condições e características: O valor da locação: R$ 800,00 (Oitocentos Reais); Caução: R$ 1.600,00 referente a 2 meses de aluguel; Vencimento: Todo dia 11, com o primeiro pagamento para 11/03/2023; Os pagamentos deveriam ser realizados diretamente à intermediadora nos respectivos vencimentos, conforme clausula ALUGUEL E REAJUSTE do instrumento contratual celebrado (anexo). Em caso de atraso no pagamento dos alugueres, há incidência de multa sobre o respectivo valor mensal da locação no importe de 10%, sem prejuízo de juros de mora de 1% e atualização monetária, mais 20% de honorários de advogado sobre o valor atribuído à causa em caso de ação judicial (Clausula 1.1 e 9.9). Ocorre que, no início do mês de abril do corrente ano, a requerida informou à intermediadora que não permaneceria no imóvel, requerendo os cálculos de rescisão antecipada do contrato, além de agendamento para entrega das chaves, o que ficou combinado entre as partes para 11/04/2023, data em que foi agendado também, vistoria da saída. Porém, a requerida não compareceu à vistoria, sendo que, um dia antes, saiu do imóvel e entregou as chaves para uma outra locatária no mesmo quintal. Por diversas vezes a intermediara tentou cobrar o pagamento, seja do aluguel referente a março de 2023, seja dos encargos, chagando inclusive a propor acordo a requerida. Entretanto, a requerida simplesmente não respondeu mais as mensagens e desapareceu sem informar seu atual o paradeiro. Por esta razão, vêm os autores, pleitear a declaração de rescisão do contrato entabulado, e fundado no título executivo extrajudicial anexo, e após várias tentativas de solução consensual entre as partes sem sucesso, requerer ainda, caso reconhecida a rescisão, a conversão da presente ação em ação de execução/cobrança de alugueis e encargos contratuais. Ainda, sem prejuízo do acima disposto, há disposição em relação à multa por infração às cláusulas do contrato (clausula 7), clausula consonante com o art. 4º da Lei nº 8.245/91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043674-71.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Prestação de Contas. Requerente: Fabio Isla Zonaro. Requerida: Elaine Christina Diniz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043674-71.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE CHRISTINA DINIZ, Brasileira, Divorciada, Despachante, RG 218417718, CPF 288.019.138-69, que lhe foi proposta uma ação de prestação de contas por parte de Fabio Isla Zonaro, alegando em síntese: Trata-se de ação de exigir contas (que a Requerida seja compelida a prestar contas detalhadas de todos os negócios realizados no período da união estável (março de 2013 a fevereiro de 2023)...". Providencie o autor o recolhimento das custas processuais e da diligência do Oficial de justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Após, cite-se a parte requerida para que as preste contas ou ofereça contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termo do artigo 550 do CPC. Servirá a presente decisão como carta/mandado, na forma da lei. Cumpra-se. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022152-32.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REJANE DE JESUS OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 40.024.920/0001-64 e REJANE DE JESUS OLIVEIRA, CPF/MF nº 051.404.035-10, que lhe foram proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de KAZAN - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para responder a ação, no prazo de 20 dias, indicando as provas cabíveis (Art. 135, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não havendo manifestação, as partes serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1102695-09.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Samara Michelle dos Santos Ortiz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102695-09.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Samara Michelle dos Santos Ortiz (CPF. 379.569.768-98), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 207.542,15 (dezembro de 2023), decorrente do contrato nº 476.692.038, firmado em 08/03/2023, através da plataforma digital mobile bank. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1140736-42.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Projeto Imobiliário e 62 Ltda. Executado: Jaqueline Bonofre Rosembaum. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140736-42.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAQUELINE BONOFRE ROSEMBAUM, pessoa física, inscrita no CPF: 331.222.608-24, com endereço desconhecido em, que lhe foi proposta uma ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de PROJETO IMOBILIÁRIO E 62 LTDA. visando o recebimento da quantia de R$ 59.011,11 (cinquenta e nove mil e onze reais e onze centavos) atualizado até 22/04/2025. A parte executada poderá efetuar espontaneamente no prazo de três dias e poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1032443-49.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WESLEY LUAN DA SILVA ESTEVES, CPF 49430541889, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, visando o pagamento do valor de R$ 16.580,47 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha de atualização dos cálculos, a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias, o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil. Não sendo impugnada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001457-49.2025.8.26.0010**. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha Herdeiro e Inventariante (Ativo): Jonas Loureiro e outro. Inventariado: Plinio Loureiro. 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga/SP. 1º Ofício. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001457-49.2025.8.26.0010. A Dra. Elizabeth Kazuko Ashikawa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga/SP, Faz Saber ao herdeiro Jonas Loureiro (CPF. 064.323.328-85), que Wilma Loureiro, requereu abertura de inventário de bens deixados por falecimento de seu único irmão, Plinio Loureiro, cujo óbito ocorreu em 13/01/2025. Estando o herdeiro supramencionado em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, venha habilitar-se nos presentes autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/05/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1007035-50.2022.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Distribuidora Regino da Silva - na pessoa do seu representante legal e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007035-50.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONAS REGINO DA SILVA, CPF 07797495459, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 8.498,83, R$ 50,96 e R$ 0,54. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0008513-43.2003.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Duropema Máquinas e Equipamentos Ltda. Requerido: Unidos Retentores Ltda. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008513-43.2003.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS AURELIO PEREIRA SOUTO, CPF 058.286.706-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Duropema Maquinas e Equipamentos Ltda nos quais procedeu-se a penhora sobre: a) o veículo Placa EML3961, marca/modelo FIAT/UNO WAY 1.4; e b) a quantia bloqueada judicialmente de R$ 482,15. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008976-88.2019.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Arena Pães e Doces Ltda - Epp e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008976-88.2019.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Aparecida Dolores Rodrigues da Silva Kakitsuka (CPF. 011.994.898-24), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 406.489,17 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo n° 00330083300000018870, operação n° 00830000188703065040. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Escalação do Palmeiras: Abel monta estratégia ofensiva para enfrentar o Porto nos EUA

Verdão faz o primeiro jogo pela Copa do Mundo de Clubes neste domingo, às 19h (de Brasília)

Infoesporte

O Palmeiras faz nesta sexta-feira os últimos ajustes ofensivos antes de enfrentar o Porto, domingo, pela estreia na Copa do Mundo de Clubes. A partida está marcada para as 19h (de Brasília), no estádio MetLife, em Nova Jersey.

No quarto dia de treinos em Greensboro, na Carolina do Norte, Abel Ferreira trabalhará exclusivamente a estratégia ofensiva. Na manhã anterior, o foco havia sido defensivo.

A atividade foi aberta para a imprensa nos 15 minutos iniciais. Diante da presença de jornalistas, o grupo correu no campo, depois fez rodas de bobinho no aquecimento, inclusive com a participação do auxiliar Vitor Castanheira.

Abel ainda não confirmou a escalação, mas tem todos os 29 atletas à disposição para enfrentar o Porto, incluindo Paulinho, que participou de todas as atividades nos Estados Unidos.

Uma possível escalação para a estreia na Copa do Mundo de Clubes tem: Weverton; Giay, Gustavo Gómez, Murilo e Piquerez; Emiliano Martínez, Richard Ríos e Felipe Anderson; Estêvão, Facundo Torres (Mauricio ou Paulinho) e Vitor Roque.

O Palmeiras fará mais um treino na manhã de sábado em Greensboro. À tarde, segue viagem para Nova Jersey, onde realizará o reconhecimento de campo do MetLife.



Foto: Thiago Ferri

Sócios do Corinthians marcam manifestação por mudança do Estatuto; Stabile mostra apoio

Ato ocorrerá no Bar da Torre, tradicional lugar do Parque São Jorge; presidente em exercício emitiu carta para manifestar concordância com possíveis mudanças

Infoesporte

Um grupo de associados do Corinthians marcou uma manifestação na tarde deste sábado, a partir das 13h (de Brasília), na sede do clube no Parque São Jorge. A pauta? A reforma no Estatuto, a "Constituição" que gere as diretrizes administrativas corintianas.

A atual gestão do clube manifestou apoio a possíveis mudanças no regimento interno do Corinthians, consideradas "necessárias e inadiáveis", segundo palavra de Osmar Stabile.

O presidente em exercício endereçou uma carta a Romeu Tuma Jr., presidente do Conselho Deliberativo, para declarar apoio institucional à reforma estatutária.

Entre os pontos citados por Stabile estão:

Maior governança e responsabilidade administrativa;
Reforço nos mecanismos de fiscalização e controle interno;
Maior transparência nas relações contratuais e financeiras;
Modernização dos processos decisórios;
Ampliação da representatividade e fortalecimento institucional
Por outro lado, uma das demandas mais cobradas nos últimos anos por torcedores corresponde à participação do sócio-torcedor na vida política corintiana.

No momento, apenas associados da área social com pelo menos cinco anos de clube podem votar na eleição presidencial do Corinthians e participar diretamente da vida política alvinegra.

– Todo e qualquer apoio à Reforma do nosso estatuto será prestado pela nossa gestão. Todos sabemos o quanto é necessário modernizar o estatuto do clube, esclarecer algumas omissões e aproximar o clube do seu grande patrimônio, que é a torcida – afirmou Osmar Stabile, em contato com o ge.

– Como presidente em exercício, darei todo apoio à comissão de Reforma Estatuária para fazer com que os trabalhos se acelerem rumo à melhor versão possível, uma versão que contribua para o bom futuro do clube – acrescentou.

A manifestação deste sábado conta com o apoio de torcedores organizados e alguns grupos políticos. Sábado é geralmente um dos dias mais movimentados no clube social do Corinthians, com a presença de famílias para usar a estrutura corintiana.

Em comunicado enviado à reportagem, o presidente do Conselho Deliberativo do clube, Romeu Tuma Jr., também enxerga a necessidade de mudanças no Estatuto do Corinthians. A ideia é colocar em votação todas as alterações até o mês de novembro.



Foto: José Edgar de Matos

É muito bem-vindo o apoio de tantos sócios e correntes políticas à Reforma do Estatuto. Tenho defendido e falado sobre a importância dessa Reforma há mais de dez anos e, desde que tomei posse, me comprometi e tomei todas as ações necessárias para que ela saísse do papel. Mas, o tempo todo, enfrentamos os mais variados obstáculos ao trabalho da comissão — nem sequer tivemos direito a salas de reunião durante a gestão do presidente afastado.

A participação de todos é fundamental para dar luz às propostas, garantir transparência ao processo e reunir o apoio necessário para que a Reforma, de fato, aconteça.

Foi o que tentei quando, de forma inédita, determinei as audiências públicas com os sócios e com os torcedores, repetidas vezes. Nunca é tarde para começar, e fico satisfeito que agora tantos tenham voltado suas atenções para esse trabalho, que considero a maior missão do nosso mandato.

Nossa intenção é colocar tudo em votação até novembro deste ano.

Zubeldía fica? Entenda o que pensa a diretoria do São Paulo

Tendência é pela permanência do técnico; direção acredita que retorno de jogadores importantes que estão lesionados podem fazer o time voltar a jogar bem com o argentino

Infoesporte

A derrota para o Vasco por 3 a 1, na última quinta-feira, no Morumbis, foi a terceira consecutiva do São Paulo no Brasileirão. Apesar dos resultados ruins que têm incomodado grande parte da torcida, o técnico Luis Zubeldía deve ser mantido no cargo.
O clube, ciente da pressão externa pela demissão, tem avaliado cenários, se reunido e discutido o que precisa ser feito para melhorar, mas ainda não tem considerado a possibilidade de demitir o argentino.
O bom desempenho apresentado na Copa do Brasil e na Conmebol Libertadores pesa a favor da manutenção do trabalho. O Tricolor, com campanhas convincentes, está nas oitavas dos respectivos torneios.
O rendimento nos torneios de mata-mata não é um fator determinante para a permanência, mas tem sido visto com bons olhos pela direção.
Fontes ouvidas pelo ge afirmaram que soaria injusto encerrar o vínculo com o técnico justamente pouco antes do retorno da maioria dos jogadores lesionados, já que as ausências prejudicam o recorte completo do trabalho.

A principal ideia do clube é colocar à disposição de Zubeldía os atletas lesionados durante o mês de pausa para a Copa do Mundo de Clubes da Fifa.

Marcos Antônio se recupera de uma lesão na região posterior da coxa esquerda e foi ao gramado para atividade supervisionada, podendo retornar após o período.

O meia Oscar, com edema na região posterior da coxa esquerda, e o meia-atacante Lucas Moura, que enfrenta um estiramento da cápsula posterior do joelho direito, terão trabalhos físicos intensificados pensando nos próximos confrontos pelo Brasileirão.

Ferreira, com uma lesão na fáscia plantar do pé esquerdo, também deve voltar a ficar à disposição de Zubeldía.

Quem acompanha o dia a dia do CT da Barra Funda também diz que o trabalho de Zubeldía é bem feito. O treinador tem um bom relacionamento com dirigentes e jogadores, o que pesa na decisão de sua permanência no cargo.

Além disso, o planejamento financeiro do São Paulo entra em pauta para a possível manutenção do argentino. O clube entende que há uma escassez de técnicos no mercado, o que dificulta uma troca neste momento.


Foto: Marcos Riboli

O Tricolor avalia que, no atual cenário, em grave crise financeira, não teria condições de investir em um técnico de nível superior ao de Zubeldía. Além da multa para a demissão ser concretizada, teria que arcar com custos que não estão previstos.

O São Paulo soma somente duas vitórias, seis empates e quatro derrotas no Campeonato Brasileiro e está em 14º lugar, com 12 pontos em 12 jogos na tabela de classificação.

Por conta da pausa, o Tricolor volta aos treinamentos apenas no dia 26 de junho. Depois, enfrenta uma sequência contra Flamengo, RB Bragantino e Corinthians.

Rollheiser supera irregularidade e vira protagonista do Santos na ausência de Neymar

Principal investimento na temporada depois do camisa 10, argentino foi decisivo contra o Fortaleza

Infoesporte

Rollheiser tem começado a se firmar e a virar protagonista no Santos. Após superar o período de adaptação ao futebol brasileiro, o argentino foi decisivo na vitória contra o Fortaleza, que tirou a equipe da zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro, na quinta-feira.

Rollheiser foi o principal investimento do Peixe na temporada após Neymar. O clube venceu a disputa contra o Botafogo para contratar o jogador, que estava no Benfica, de Portugal.

O Peixe precisou desembolsar 11 milhões de euros (cerca de R$ 70,3 milhões na cotação atual) por 85% dos direitos econômicos do jogador de 24 anos.

No entanto, ele demorou para engrenar no clube. Rollheiser iniciou a passagem pelo Santos na fase final do Campeonato Paulista, tendo cerca de 30 minutos nos jogos contra Bragantino e Corinthians, e ainda sem muito entrosamento com os novos companheiros.

Além de precisar se adaptar ao futebol brasileiro, Rollheiser teve que ganhar ritmo de jogo. Na temporada europeia foram 18 partidas, mas com pouco tempo em campo. No Campeonato Português, por exemplo, a média do meia era de 15 minutos por jogo.

Ainda em busca de melhor condicionamento físico, Rollheiser acabava sendo uma das primeiras opções para ser substituído pelo então técnico Pedro Caixinha.

O jogo em que a situação do argentino começou a mudar foi, justamente, naquele em que Neymar se lesionou. O camisa 32 do Peixe precisou substituir o craque aos 34 minutos do primeiro tempo do jogo contra o Atlético-MG, pelo Brasileirão.

A partir daí, o tempo do meia em campo aumentou. Com a chegada de Cleber Xavier, o protagonismo de Rollheiser passou, também, a ser maior. Na estreia do treinador, contra o CRB, pela Copa do Brasil, ele marcou o primeiro gol com a camisa do Santos.

Na quinta-feira, contra o Fortaleza, o argentino brilhou ao dar assistências e faz o gol da vitória, nos acréscimos do segundo tempo. O jogador também assumiu a responsabilidade de comandar as principais jogadas ofensivas da equipe.


Foto: Baggio Rodrigues/AGIF

Rollheiser, porém, não poderá ajudar o Santos na volta do Brasileirão. O argentino está suspenso por conta do terceiro cartão amarelo e não enfrentará o Palmeiras, pela 13ª rodada da competição.


Foto: Lucas Ramos/Brazil News

Giovanna Lima sobre retomar rotina saudável após BBB: 'Só consegui depois de cinco meses'

Nutricionista, que ficou famosa após participar do BBB 24, falou sobre os cuidados com alimentação e corpo

Giovanna Lima, de 29 anos, compartilha com seus quase dois milhões de seguidores do Instagram dicas nutricionais e como manter um corpo saudável sem que isso seja um sacrifício. A nutricionista, que ficou famosa após participar do BBB 24, conversou com a Quem sobre esse viés que aborda enquanto influenciadora.

"Tento usar o Instagram para falar sobre nutrição de uma maneira descomplicada e mais leve possível. Sinto que hoje em dia as pessoas estão carregando mais do que nunca aquela ideia de que é um sacrifício, que tem que abdicar de muita coisa ou que tem que encher o dia a dia de um milhão de atividades físicas. Tento abrir o olho da galera e mostrar que não é tão difícil assim", explica.

Para retornar à sua rotina após quase 100 dias de confinamento, ela levou cinco meses. Eliminada do reality show em abril do ano passado, Giovanna emendou gravações, festas e viagens a trabalho.

Poliana Rocha ganha carrão de luxo de R$ 460 mil de Leonardo após Dia dos Namorados

Jornalista mostrou o presente as fãs durante a tarde



Foto: Reprodução/Instagram

Poliana Rocha, de 48 anos de idade, ganhou um carrão de luxo do marido, Leonardo, de 61 anos, nesta sexta-feira (13). A influenciadora agradeceu o presente 'atrasado' de Dia dos Namorados nas redes sociais. "Obrigada, meu amor, não tenho palavras para te agradecer", escreveu ela nos Stories durante a tarde.

O 'mimo' do sertanejo para a esposa é um Toyota SW4, SUV de grande porte com 7 lugares. A versão mais simples do carrão custa R$ 368,4 mil na Tabela Fipe deste ano enquanto a versão automática Diamond 7L pode chegar a R$ 460 mil.

A jornalista ganhou um buquê de flores do artista durante a noite de quinta (12), e não poupou elogios para a parceira com quem está há quase 30 anos. Viajando a trabalho, ele se declarou em uma carta: "Poliana, meu amor, minha eterna namorada e companheiras. Feliz Dia dos Namorados. Estou aqui trabalhando, mas com você no coração. Te amo cada dia mais, beijos, Leonardo".

Confirmado em nova novela, Belo recebe apoio de Thiago Martins em camarim

Cantor está escalado para atuar em 'Três Graças', trama que substituirá 'Vale Tudo'

Belo, 51 anos de idade, fará sua estreia como ator de novelas ainda em 2025. Depois de algumas experiências em séries e filmes, o cantor foi escalado para o elenco de Três Graças, que substituirá Vale Tudo na grade das 21h da TV Globo. Ao visitar a emissora, o pagodeiro encontrou o ator e cantor Thiago Martins, 37 anos.

Nas redes sociais, eles compartilharam registros de carinho no camarim. "Bem-vindo, Marcelo! Que sua caminhada seja linda! Conte comigo para qualquer coisa", escreveu Thiago, chamando Belo pelo seu nome de registro, Marcelo.

Amigos há mais de 10 anos, o ator conta que


Foto: Reprodução/Instagram

Belo foi um dos grandes responsáveis para que investisse na carreira musical. Atualmente, Thiago concilia a agenda de show com as gravações de Vale Tudo, em que interpreta Vasco. Nos registros publicados, ele estava com o figurino do personagem -- boné do Vasco e a camiseta Vas-Cão, seu uniforme como passeador de cães.

passatempo

www.coquetel.com.br — © Revistas COQUETEL

- Região cearense da cidade de Crato
- Ministério gerido por Sônia Guajajara
- Órgão sindical ligado ao comércio
- Fazer esquecer as tristezas (p. ext.)
- Alimento energético muito açucarado
- Promessa de sites de relacionamento
- Embaixada, missão e consulado
- El (?), fenômeno meteorológico
- Ciclo de proliferação de vírus infecciosos
- Preço, em francês
- Academia da Força Aérea (sigla)
- Cavalo muito veloz
- A menor região brasileira (abrev.)
- Derramar o (?): chorar
- Profissionais como Olga Roriz
- Matéria-(?), essência da criação de algo (fig.)
- Apelido da torcida do Corinthians (fut.)
- Fora de (?): em estado de fúria
- Grupo de camelos comum no deserto
- Lima Duarte, em relação a Paloma
- Hi-(?), tipo de drinque
- Viagem, em inglês
- Raiz de saladas
- Fica preso em lugar apertado
- Parecer jurídico adverso
- Estúdio de Cinema
- Objetos de costura
- Alho, em francês
- Espaço infinito onde se movem os astros
- (?) Costa, cantora de "Festa do Interior"
- O alfabeto
- Disputa corporal
- Pão de (?): bolo
- Avançar livremente
- (?) aparadas: evitam o voo das galinhas
- Direito da realeza medieval
- Osso do antebraço (Anat.)
- A (?): lhe
- Expressão de alívio
- Lao-Tsé, filósofo
- Esporte muito popular nos Alpes
- Peça para tocar instrumentos de cordas
- Pronome do egoísta
- 7ª letra grega
- Italo Calvino, escritor italiano
- Composto capaz de eliminar espumas
- Crime que pressupõe refém e resgate (pl.)

BANCO ·iɹiɹɐɔ — ɐlıɟɐɔ/9 ·dıɹʇ — xıɹd — oñıu/ㄣ ·lıɐ/ɛ ·ıɟ/2

55

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

		C	C							P
	P	A	N	D	EM	I	C	E	N	O
C	O	R	C	E	L		A		I	S
	V	I		S		P	R	A	N	TO
C	O	R	E	O	G	R	A	F	O	S
	S	I		P	R	I	M	A		D
	I		C	I		X	E		F	I
E	N	T	A	L	A		T	R	I	P
	D	ES	F	A	VO	R	A	V	E	L
	I		I	R		A	D		L	O
	G	A	L		A	B	E	CE		M
R	E	G	A	L	I	A		U	F	A
	N	U		U	L	N	A		L	T
P	A	LH	E	TA		E	S	Q	U	I
	S	A	L		E	T	A		I	C
		S	E	Q	U	E	S	T	R	OS





ARIES – 21/03 a 20/04
Sábado é dia de diversão com amigos sob a energizante Lua em Aquário! Mas se for trabalhar, aposte em colaborar com pessoas que pensam como você. No amor, dedicação mútua é a chave para a harmonia. Surpresas agradáveis podem surgirCor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 04, 59, 15.



TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua em Aquário acende sua ambição! Comece o sábado focado na carreira e aproveite as chances para avançar. Seja sério e causará boa impressão. Divirta-se socialmente, inove no amor. No romance, expectativas sérias! Cor: AZUL-CLARO Palpite: 31, 14, 06.



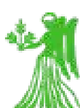
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Trabalhos em parceria podem brilhar, então, colabore! Planos de viagem e encontros sociais vão animar seu coração. E na conquista amorosa, deixe o otimismo e o alto-astral liderarem. Cor: ROXO Palpite: 48, 45, 36.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Prepare-se para um sábado agitado! Use seu jogo de cintura e seja flexível para lidar com imprevistos. Rever e encerrar ciclos pode trazer melhores resultados do que espera, mesmo no trabalho. Sua atração física está em alta e promete momentos emocionantes. Cor: AMARELO-OURO Palpite: 39, 01, 48.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Sabadou com excelentes vibes! A Lua em Aquário incentiva bons relacionamentos, seja no trabalho ou na vida pessoal. Diga adeus ao isolamento e divirta-se! As energias no amor estão a seu favor, ideal para deixar a rotina de lado e curtir bastante com o par. Cor: VIOLETA Palpite: 39, 36, 18.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Finalize os trabalhos cedo e cuide da sua saúde sob a séria Lua em Aquário hoje! Equilibre trabalho e relaxamento para ver a magia acontecer. E para os solteiros, um flerte com um colega pode empolgar! No entanto, os romances pedem paciência com a rotina. Cor: SALMÃO Palpite: 10, 19, 34.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Comece o dia confiante! Aproveite oportunidades para diversão, mas não negligencie suas obrigações. Impressione no trabalho com sua criatividade. Seu lazer está protegido e seus planos, seguros. Use seu charme turbo tanto na paquera quanto na vida a dois. Cor: CEREJA Palpite: 18, 36, 27.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Esse é um sábado para se envolver com a família e curtir seu espaço. Boas chances de avanço se você trabalha em casa ou com parentes. Uma ótima oportunidade para dar atenção ao seu lar. Ignore o ciúme ou possessividade, não permita que atrapalhe seu amor. Esteja aberto para conexões passadas que podem reaparecer. Cor: PRETO Palpite: 53, 17, 08.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você começa o fim de semana com energia com a Lua em Aquário! As estrelas guiarão seu trabalho e deslocamentos, enquanto a comunicação estará em alta para animar momentos sociais. Prepare-se para um impulso na paquera e diálogos animados com seu par. Cor: ROSA Palpite: 15, 60, 23.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, seu manejo com dinheiro será aprimorado - esperem por desenvolvimentos positivos! Oportunidades de aumentar a renda ou adquirir aquele item desejado para casa se aproximam. No amor, uma pitada de ciúme pode surgir, mantenha o equilíbrio. Converse sobre finanças com sua cara metade. Cor: PINK Palpite: 23, 33, 22.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Fim de semana com ânimo renovado, Aquário! Ideal para resolver assuntos pessoais, conectar-se com pessoas queridas e tomar decisões importantes. Se estiver trabalhando, foque em uma tarefa por vez e converse para alcançar o sucesso. A vida amorosa promete maravilhas! Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpite: 32, 05, 04.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Sábado pede calma e introspecção! Respeite seu ritmo, mesmo que precise se esforçar um pouco mais em algumas áreas. Na área amorosa, tem o potencial para segredos e novas emoções, mas lembre-se: vá com calma! Para quem já está acompanhado, aproveite momentos serenos com seu amor. Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 13, 41, 14.

Eufrázio



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011